



:- DECRETO N.º 3.887, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 3844, de 15 de outubro de 2.024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Permissionário **MARCELO FRANCA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 48.841.479 SSP/SP e CPF/MF n.º 417.672.538-93, residente a Rua Venceslau Brás, nº 13 – Jardim Vista Alegre, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo Onix/GM 1.0 – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2017/2018 - Placas FII-4B47 – Chassi n.º 9BGKS48U0JG448438, pelo veículo Marca/Modelo Renault/ Capture Life 16A – 04 portas – Cor Prata - Ano/Modelo 2018/2019, Placas GHD0835 – chassi n.º 93YRHAMH7KJ711981, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevali – Centro, em frente ao Cemitério Municipal, Inscrição Municipal n.º 06.467.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributação, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 02 de Dezembro de 2.024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos